



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 2012/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, de 23 de novembro - Ref.ª IT136-23-13225.

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso internacional destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Psicologia, subárea de Psicologia do Desenvolvimento, IT136-23-13225, constante no Edital n.º 2012/2023, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, de 23 de novembro, que, em reunião realizada em 02/05/2024, o júri deliberou:

1 – Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

<i>Nome</i>	<i>Ordenação Final</i>
Ana Dias da Fonseca	1.º
Carlos Fernando de Paulo Carona	2.º
Eunice Vieira Magalhães	3.º
Eva Diniz Bensaja dei Schiro	4.º
Vítor Alexandre Belo de Moura Pereira Coelho	5.º
Sara Cruz	6.º
Irene Maria Dias Cadime	7.º
Alice Murteira Morgado	8.º
Ana Rita Esteves de Sousa e Silva	9.º
Ana Maria Vaz Portugal da Silva	10.º
Diana dos Santos Ribeiro da Silva	11.º
Maria Isabel Almeida da Costa Lisboa	12.º
Hugo Miguel S Gomes	13.º
Ana Isabel Teixeira Vieira	14.º
Rute Marlene Fernandes da Silva David	15.º
Aliny Lamoglia de Carvalho	16.º
Mauricio Alberto Barrera Valencia	17.º

2 – Candidato(s) excluído(s) nos termos do ponto III.4 do Edital:

- Aline Bernardes de Souza

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para



as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.

- Ana Maria Blom Vidal Abreu Nelas,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.

- Jaqueline Batista de Oliveira Costa,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.

- Maria Clara Martins Barata Almeida,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.

- Susana Isabel Simão Mouga,

A candidata não cumpre os requisitos de admissão previstos no ponto II. do Edital n.º 2012/2023, mormente, “ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, válido em Portugal, na área e subárea para as quais é aberto o concurso, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade na área disciplinar para a qual é aberto o concurso”.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

Informam-se, ainda, os referidos candidatos que a ata com as fundamentações do júri, será enviada por e-mail.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

03/05/2024

Lília Sofia Lopes Marques,

Divisão Recrutamento e Gestão Contratos do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Chefe de Divisão